DocuSign Envelope ID: EF1957CE-3844-4795-A537-F0C3D9D01A65

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de dezembro de 2022, às 18h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contrato entre a Companhia e Prysmian Group, para o fornecimento de cabos de cobre (+ 100km) para atender os empreendimentos 62 e 65 do Contrato de Concessão da Companhia, visando a modernização de subestações e cabines de paralelismos das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 14 de dezembro de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasi e, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 23.153/23-4 em 16.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005236-46.2022.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOB BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 09.568.704/0001-30, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da ação de procedimento comum, processo nº 1007244-18.2018.8.26.0006, ora em fase de cumprimento de sentença, a decisão de fls. 357/360 condenou a ré à indenização por danos morais equivalentes a R$ 100.000,00 para cada autor, totalizando R$ 300.000,00 a serem atualizados a contar da adta de sua prolação (27/01/2022) e acrescida de juros de 1% ao mês desde a data da citação (06/04/2019), além de honorários advocatícios de sucumbência de 10% sobre o valor total da condenação e custas e despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e seu representante legal em local não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 486.190,87 (atualizada até agosto de 2022), sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010445-95.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERIC DE FIGUEIREDO RICHTER, Brasileiro, CPF 34950244841, com endereço à Rua Fernando Malavazzi, 132, Casa 04, Vila Rica, CEP 13216-360, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Aron Pryngler, para recebimento do valor de R$ 75.062,04 (julho/2021) referente ao Contrato de Gerenciamento de Capital, com validade: 24/07/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004415-89.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASTUTE PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 17481376000168, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Easy Office Campinas, alegando em síntese que a executada é devedora da quantia de R$2.495,60 decorrente das taxas condominiais vencidas entre 05.07.21 a 05.12.21 em relação ao apartamento "sala" 604 do Condomínio Exequente, bem como das taxas vencidas no curso do processo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R$ R$2.495,60, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Este edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de dezembro de 2022. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022680-13.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MURYLLO ALEX FOTOGRAFO, CNPJ 27.365.244/0001-24, com endereço à Rua Sanazar Mardiros, 511, Casa 8, Presidente Altino, CEP 06213-070, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Nenescar Comercio de Peças e Acessorios Ltda. Me. para recebimento de R$2.398,50 (nov/20) decorrente da devolução dos cheques nºs 000011 a 000017 do Banco 341, agência 1272, c/c 77756-4, emitidos entre 30.04.19 a 30.10.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de dezembro de 2022. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010017-78.2017.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao PAULO CALISTRO DE ALMEIDA JUNIOR, RG 428425112, CPF 338.213.358-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: requerer recebimento de R$138.329,35 (abr/20 - fls. 140) decorrente do instrumento particular de confissão de dívidas e outras avenças nº 316.576.140 , firmado em 28.11.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 22 /11/2022. K-18e19/01

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1003795-14.2017.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Cassius Modesto da Silva CPF 270.422.338-67 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Busca em Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$182.955,90 (maio/20 - fls. 178) decorrente da cédula de crédito bancário empréstimo nº 010.393.363 emitida em 21.09.16. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requererem o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R$2.114,24 (18.05.20 - fls. 182) de sua conta que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, bem como advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Carapicuíba, 28.10.22. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015658-31.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vanessa Coelho Portella Oliveira CPF 328.035.568-04 e a Flavio Santos de Oliveira CPF 320.397.328-61 que o Colégio Santo André Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$11.682,95 (maio/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 12.02.17 a 09.11.17 em relação a uma aluna e as vencidas de 10.09.15 a 06.05.18 em relação a outra aluna. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021104-15.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FÁBIO LOPES DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Micro-Empresário, RG 63.086.564-4, CPF 093.075.906-05, com endereço à Rua Jucaral, 466, Apto 06, Parada Xv de Novembro, CEP 08246-106, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Costana Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$11.275,91 (nov/20) decorrente do saldo remanescente do contrato particular de venda e compra de imóvel firmado em 19.01.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023. K-18e19/01

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024259-89.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Joselia Pereira Dos Santos, Brasileira, Solteira, Autônoma, RG 602376270, CPF 02488793329, com endereço à Rua Helvetia, 228, - 1, Campos Eliseos, CEP 01215-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Arapongas Ii, que apresentou o título executivo que embasa apresente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053638-50.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO LUIZ, Brasileiro, CPF 867.308.198-04, com endereço à Rua Malvinas, 47, Jardim Santo Antonio, CEP 13054-769, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO PAN S.A., alegando em síntese: para cobrança de R$ 29.090,02 (jan/19) decorrente do contrato de financiamento nº 082798327 firmado em 19.06.17, tendo como garantia o veículo Ford/Ecosport, ano/mod. 11/11, cor preta, placas EPN-7192, chassi 9BFZE55P0B8584597, renavam 0200505289, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 61). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002807-58.2019.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX GUSTAVO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Autônomo, RG 435968713, CPF 315.013.398-00, com endereço à Rua Turim, 51, Jardim Italia, CEP 13224-728, Varzea Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de C. Munhoz Properties Ltda, alegando em síntese: que é credora da importância de R$ 18.698,92 (out/2019), devida pelos executados, decorrente de instrumento particular de locação firmado em 24/08/2018 em relação a um imóvel sito a Rua do Padrinho, 200, Vila Constança, Campo Limpo Paulista/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 18.698,92, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 10 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002359-37.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALAMEDA CAUCAIA DO ALTO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.325.777/0001-29, que Rosimeiri Ferraz de Oliveira e Julio José de Oliveira ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$ 100.000,00 - 14.03.20) a rescisão do contrato firmado em 14.11.13, tendo por objeto o apto. 32 do Bloco A-1 do empreendimento denominado Alameda Caucaia do Alto 1 - Cotia/SP, por culpa da ré, com a restituição dos valores pagos, além da multa contratual. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003105-73.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA LOSMINA PEREIRA 413802811, CNPJ 24.471.109/0001-75, com endereço à Rua Irai, 315, Jardim da Luz, CEP 06824-250, Embu das Artes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CRBS S/A – CDD EMBU, CNPJ 56.228.356/0068-49, estabelecida na Av. Rotary, 1720 – Vila Isis Cristina, Embu das Artes - SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 142.070,64 (cento e quarenta e dois mil e setenta reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027378-06.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTORA COSTA NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 59.649.855/0001-90, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Vânia Aparecida Beloto de Oliveira foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R$26.123,29 (31.10.21) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e19/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0043557-88.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Graziella Alkimin Gualandro CPF 401.318.298-07 e a Camila de Castro Novelli CPF 261.531.348-74 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (4013840-65.2013.8.26.0224) requerida por Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão da Serra da Cantareira - Sicoob Cantareira em face de I.D.M. Indústria e Comércio Ltda. - Epp para recebimento de R$73.010,08 (jun/13), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de dezembro de 2022. K-18e19/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0010424-45.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ERIKA ZUCHETTI BARBOSA**, Brasileira, Solteira, Advogada, RG 28643444, CPF 214.664.578-48, e **IRACEMA ZUCHETTI BARBOSA**, CPF 038.167.358-86, RG 7.149.007, ambas com endereço à Rua Afif Nacif Jafet, 210, Vila Industrial, CEP 08770-060, Mogi das Cruzes – SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **MARINA MITIKO IWAKAWA**, CPF 066.264.498-00, RG 14.739.428. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a **INTIMAÇÃO** delas por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 130.390,30 (julho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que as executadas, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de dezembro de 2022

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1027792-34.2022.8.26.0003 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara da Família e Sucessões, do Foro Regional III-Jabaquara,Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime De Bens movida por Aldeir Ferreira dos Santos e Marina Mammana Madureira,por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento.O presente edital é expedido nos termos do artigo 734,§ 1º do CPC, da comunhão parcial de bens para separação de bens.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 12 de dezembro de 2022.|19,20|

MORANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 08.692.727/0001-99

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais (Em Reais) - em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Ativo	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.510.734	3.055.534
Tributos a recuperar	767.673	246.366
Estoques	236.442	454.732
Outros créditos	20.942	31.504
	5.535.791	**3.788.136**
Não circulante		
Estoques	294.602.915	274.341.541
Imobilizado	7.142.518	7.981.569
	301.745.433	**282.323.110**
Total do ativo	**307.281.224**	**286.111.246**

Passivo	2021	2020
Circulante		
Financiamentos	9.738.464	9.068.699
Fornecedores	895.447	577.564
Salários e encargos sociais	7.221	7.221
Tributos a recolher	590.889	310.494
Outros passivos	78.964	100.739
	11.310.985	**10.064.717**
Não circulante		
Tributos diferidos	6.334.087	6.214.543
	6.334.087	**6.214.543**
Patrimônio líquido		
Capital social	123.362.998	123.362.998
Ajuste de conversão	190.035.258	170.136.963
Prejuízos acumulados	(23.762.104)	(23.667.975)
	289.636.152	**269.831.986**
Total do passivo	**17.645.072**	**16.279.260**
Total do passivo e patrimônio líquido	**307.281.224**	**286.111.246**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	Capital social	Ajustes de Conversão R$	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2019	123.362.998	131.873.995	(23.741.011)	231.495.982
Lucro do exercício	-	-	73.036	73.036
Ajuste de conversão	-	38.262.968	-	38.262.968
Em 31 de dezembro de 2020	**123.362.998**	**170.136.963**	**(23.667.975)**	**269.831.986**
Prejuízo do exercício	-	-	(94.129)	(94.129)
Ajuste de conversão	-	19.898.295	-	19.898.295
Em 31 de dezembro de 2021	**123.362.998**	**190.035.258**	**(23.762.104)**	**289.636.152**

Demonstrações do resultado (Em Reais)
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	2021	2020
Receitas dos arrendamentos	11.513.689	11.201.884
Custos dos arrendamentos	(3.905.735)	(2.458.749)
Lucro bruto	**7.607.954**	**8.743.135**
Despesas operacionais		
Gastos de administração	(7.190.657)	(6.586.963)
Outras receitas	28.716	5.611
Lucro operacional	**446.013**	**2.161.783**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(667.634)	(2.492.762)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(221.621)**	**(330.979)**
Imposto de renda	179.513	306.008
Contribuição social	(52.021)	98.007
(Prejuízo) lucro do exercício	**(94.129)**	**73.036**
Prejuízo por quota do capital social no fim do exercício	(0,001)	0,001

Demonstrações dos fluxos de caixa (Em Reais)
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Fluxo de caixa das	2021	2020
atividades operacionais:		
(Prejuízo) lucro do exercício	(94.129)	73.036
Ajustes		
Imposto de renda	(127.492)	(404.015)
Depreciação e amortização	2.121.064	1.114.784
Juros e variações cambiais, líquidas	1.423	874
Variações nos ativos e passivos:		
Variações em estoques	(20.043.084)	(61.741.510)
Variações em contas a receber e outros créditos	(510.745)	111.983
Variações em tributos diferidos	247.036	23.972.321
Variações em fornecedores e outras contas a pagar	575.080	63.611
Caixa (utilizada nas) gerada pelas atividades operacionais	**(17.830.847)**	**(36.808.916)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(697.682)	(567.651)
Caixa utilizada nas atividades de investimentos	**(697.682)**	**(567.651)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Variações em financiamentos	669.765	2.034.777
Caixa gerada pelas atividades de financiamentos	**669.765**	**2.034.777**
Ajuste de conversão do exercício	**19.313.964**	**37.139.270**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.455.200	1.797.480
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3.055.534**	**1.258.054**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4.510.734**	**3.055.534**

Francisco Javier Salvatelli - Diretor
GRF Assessoria Contábil SS - CRC nº 2SP 025.004/O-0
Responsável Técnico: **Renato Augusto de Souza**
CPF/MF nº 118.476.668-17 / CRC nº 1SP207.711/O-3

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 54.516.661/0001-01 - NIRE 35.203.157.469

Cisão Parcial da Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda., com a Versão da Parcela Cindida de seu Patrimônio Líquido para a JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda.

Em 31/12/2022, a única sócia da **Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda. ("J&J")**, inscrita no CNPJ sob nº 54.516.661/0001-01 e NIRE 35.203.157.469 e da **JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda. ("JNTL")**, inscrita no CNPJ sob nº 45.694.447/0001-46 e NIRE 35.238.775.584, aprovou a cisão parcial da **J&J** com a versão de parcela cindida de seu patrimônio líquido para a **JNTL**, nos seguintes termos: (i) o patrimônio líquido da **J&J** em 01/12/2022 correspondente à parcela cindida era de R$ 1.983.710.927,42; (ii) o capital social da **J&J** foi reduzido em R$ 1.012.124.000,00, uma vez que o saldo remanescente do acervo líquido cindido à **JNTL** de R$ 971.586.927,42 é originado da conta de lucros acumulados da **J&J** e transferido à conta de lucros acumulados da **JNTL**, sendo, portanto, uma redução de R$ 3.393.812.891,00 para R$ 2.381.688.891,00; (iii) o capital social da **JNTL** foi aumentado de R$ 900.000,00 para R